



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 248 de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos financeiros de Alta Complexidade para o município de Várzea Grande, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso, para realizar procedimentos de Ressonância Magnética pelo SUS sob Gestão Estadual.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação inter federativa;

II – A Portaria GM/MS Nº 1.101 de 12 de junho de 2002, que estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do SUS, com finalidade de orientar os gestores dos três níveis de governo no planejamento, programação e priorização das ações de saúde a serem desenvolvidas;

III - A Portaria GM/MS Nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

IV – A Resolução CIB/MT Nº 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do estado de Mato Grosso;

V – A Resolução CIB/MT Nº 223 de 14 de novembro de 2013, que aprova o credenciamento do CEDIMAGEM – Centro de Diagnóstico Médico por Imagem Ltda, no Município de Várzea Grande –MT, para realização dos procedimentos de Alta Complexidade/MAC – Ressonância Magnética, pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento de recursos financeiros de Alta Complexidade para o município de Várzea Grande, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso, para realizar procedimentos de Ressonância Magnética pelo SUS sob Gestão Estadual, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência Janeiro de 2014.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2013.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT



Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de
Saúde de Mato Grosso

Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 248 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Remanejamento/Repactuação dos Recursos Financeiros destinados à Ressonância Magnética - Alta Complexidade Ambulatorial Programado na PPI da Assistência/ Abrangência do Serviço no Município de Várzea Grande - MT

CODIGO MUN	Municípios Encaminhadores	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador
510010	ACORIZAL	22	5.925,16
510050	ALTO PARAGUAI	27	7.154,64
510140	ARIPUANA	57	15.310,84
510160	BARAO DE MELGACO	23	6.270,36
510285	CASTANHEIRA	24	6.386,69
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	54	14.476,68
510325	COLNIZA	99	26.621,13
510337	COTRIGUACU	54	14.645,02
510340	CUIABA	385	103.453,36
510350	DIAMANTINO	57	15.368,53
510490	JANGADA	30	8.019,06
510510	JUARA	95	25.594,98
510515	JUINA	113	30.313,36
510517	JURUENA	28	7.587,80
510590	NOBRES	46	12.252,26
510600	NORTELANDIA	20	5.376,62
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	43	11.608,20
510620	NOVA BRASILANDIA	15	3.923,94
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	11	3.086,95
510645	PLANALTO DA SERRA	8	2.124,17
510650	POCONE	97	26.113,26
510680	PORTO DOS GAUCHOS	18	4.851,73
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	54	14.524,91
510770	ROSARIO OESTE	63	17.022,65
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	62	16.718,12
510794	TABAPORA	38	10.319,14
510840	VARZEA GRANDE	672	180.583,50
510890	NOVA MARINGA	17	4.486,72
TOTAL		2.233	600.118,75